



**PORTARIA N°. 016/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL  
(FG) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora efetiva, Maria José Epifânia Barros, matrícula 00021, ocupante do cargo de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos, a Gratificação Funcional - FG de 20% sobre a remuneração, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 129, de 16 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 09 de maio de 2025.

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN